

PRÊMIO
AÇAÍ
DE OURO

ORGANIZAÇÃO



OFERECIMENTO



COORDENAÇÃO



APOIO





REGULAMENTO

PRÊMIO NIS AÇAÍ DE OURO 2024

“O ingrediente como fator fundamental para a inovação na indústria brasileira”

1. SOBRE A PREMIAÇÃO

Sob o tema central “O ingrediente como fator fundamental para inovação na indústria brasileira”, o PRÊMIO NIS AÇAÍ DE OURO 2024 irá reconhecer e premiar a indústria e seus profissionais que investem em inovação no mercado brasileiro, em novos ingredientes, processos e embalagens, para desenvolverem produtos alimentícios, bebidas, suplementos alimentares e embalagens cada vez mais saudáveis, funcionais e acessíveis para os consumidores.

Além disso, o objetivo dessa premiação é aproximar ainda mais os profissionais que estão diretamente ligados com o processo de P&D dentro da indústria com o evento **NIS_Nutri Ingredients Summit**, estimulando a inovação e a promoção dos novos ingredientes, para que sejam aplicados em novos produtos finais, que chegarão à população brasileira em breve.

O que é inovação?

A inovação se define como a “introdução de **novidade ou aperfeiçoamento** no ambiente produtivo e social que resulte em **novos produtos**, serviços ou processos ou que compreenda a **agregação de novas funcionalidades ou características a produto**, serviço ou processo já existente que possa resultar em **melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho**”.



Por que do nome “Açaí de Ouro”?

Você já observou que o logotipo do NIS remete a um açaí estilizado e modernizado?

“O açaí é a representação ideal do nosso evento. É uma super fruta, um super alimento 100% brasileiro e um super ingrediente versátil, saudável e funcional . Tudo isso tem a ver com o NIS, que é uma celebração da indústria de ingredientes que investe na indústria do nosso país”, explica Cassiano Facchinetti, um dos Cofundadores do NIS.

Ou seja, o açaí é pura **brasilidade, funcionalidade e inovação**, do plantio ao processamento, até a forma de consumo e utilização.

Lembrando então que o **PRÊMIO NIS AÇAÍ DE OURO 2024** é destinado para toda a indústria e os fabricantes e fornecedores de açaí também são muito bem-vindos!

2. QUEM PODE SE INSCREVER

Se a sua empresa busca respostas para as novas demandas do mercado e dos clientes, trazendo soluções na forma de produtos novos ou aperfeiçoados em características ou funcionalidades e com maior qualidade e desempenho, esse prêmio é para vocês!

O Prêmio NIS Açaí de Ouro é uma valorização de quem preza pelo papel do conhecimento como base para o desenvolvimento de um ecossistema alimentar condizente com as necessidades do mundo contemporâneo e o futuro da alimentação.

Quais serão os próximos produtos a conquistarem o Brasil e, por que não, o mundo? O seu produto pode ser inscrito em uma das seis categorias listadas mais abaixo.

IMPORTANTE

Como a inovação vai além da invenção por pressupor a sua disponibilização no mercado, só serão aceitos produtos passíveis de regularização para o mercado brasileiro.

Os produtos precisam seguir um padrão de identidade e qualidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e as boas práticas de fabricação de alimentos e estarem regularizados perante o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) ou com indicação dos planos para tal.



3. DIFERENCIAIS DA PREMIAÇÃO

- ✓ Foco em saudabilidade e funcionalidade
- ✓ Categoria exclusiva para suplementos alimentares
- ✓ O ingrediente participa de forma independente ou em parceria com a indústria com ingrediente aplicado
- ✓ Indústria de embalagens com tecnologias ou logísticas inovadoras e sustentáveis também podem participar

IMPORTANTE

Para essa próxima edição, a indústria de ingredientes poderá inscrever seus produtos de forma independente e isolada, não sendo mais obrigatório a indicação de um fabricante de produto final para participar em conjunto.

Essa categoria é exclusiva para expositores do NIS!

4. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO



1. Alimento Funcional | Saudável

Alimentos convencionais sólidos, semissólidos ou líquidos, que não sejam categorizados como bebidas nem suplementos alimentares.

Serão considerados funcionais ou saudáveis aqueles alimentos que atinjam os critérios para veiculação de alegações de propriedade funcional e/ou de saúde ou de alegações nutricionais. Alimentos que oferecem algum benefício para a saúde, que geram ou preservam valores nutricionais para o consumidor, que visam combater preocupações de saúde pública (ex.: excesso de açúcares adicionados, de gorduras saturadas ou sódio ou carência de vitaminas ou minerais) e/ou atender necessidades específicas de grupos particulares, como diabéticos, hipertensos, celíacos, vegetarianos, veganos, intolerantes, alérgicos, etc. Também serão considerados alimentos com atributos percebidos como positivos pelos consumidores, como orgânico, que passam por processamento mínimo, caseiro, artesanais, com as devidas justificativas.



2. Bebida Funcional | Saudável

Alimentos na forma líquida classificados como bebidas pelo Mapa ou pela Anvisa ou na forma sólida ou semissólida para o preparo de bebidas, que não sejam classificados como suplementos alimentares.

Serão considerados funcionais ou saudáveis aquelas bebidas que atinjam os critérios para veiculação de alegações de propriedade funcional e/ou de saúde ou de alegações nutricionais. Alimentos que oferecem algum benefício para a saúde, que geram ou preservam valores nutricionais para o consumidor, que visam combater preocupações de saúde pública (ex.: excesso de açúcares adicionados, de gorduras saturadas ou sódio ou carência de vitaminas ou minerais) e/ou atender necessidades específicas de grupos particulares, como diabéticos, hipertensos, celíacos, vegetarianos, veganos, intolerantes, alérgicos, etc. Também serão consideradas bebidas com atributos percebidos como positivos pelos consumidores, como orgânicas, que passam por processamento mínimo, caseiras, artesanais, com as devidas justificativas.



3. Suplemento Alimentar Funcional | Saudável

Suplementos alimentares terminados, sejam sólidos, semissólidos ou líquidos.

Importante lembrar que suplementos alimentares são aqueles alimentos apresentados em forma farmacêutica, que fornecem nutriente(s), substância(s) bioativa(s), probiótico(s) ou enzima(s) a indivíduos saudáveis.



4. Ingrediente Funcional | Saudável - isolado

Ingrediente isolado para alimentos sólidos, semissólidos e líquidos, seja ele destinado para um alimento funcional, em uma bebida ou em um suplemento alimentar.

Serão considerados funcionais ou saudáveis aqueles ingredientes que contribuem para a veiculação de alegações de propriedade funcional e/ou de saúde ou de



alegações nutricionais. Ingredientes que oferecem algum benefício para a saúde, que geram ou preservam valores nutricionais para o consumidor, que visam combater preocupações de saúde pública (ex.: excesso de açúcares adicionados, de gorduras saturadas ou sódio ou carência de vitaminas ou minerais) e/ou atender necessidades específicas de grupos particulares, como diabéticos, hipertensos, celíacos, vegetarianos, veganos, intolerantes, alérgicos, etc. Também serão considerados ingredientes com atributos percebidos como positivos pelos consumidores, como orgânico, que passam por processamento mínimo, caseiro, com as devidas justificativas.



5. Ingrediente Aplicado – em parceria com a indústria

Ingrediente alimentar já aplicado em um alimento final a ser disponibilizado ao consumidor, seja ele aplicado em um alimento funcional, em uma bebida ou em um suplemento alimentar.



6. Embalagem com Tecnologias ou Logísticas Inovadoras | Sustentável

Embalagens terminadas ou componentes para uso em materiais em contato com alimentos. A inovação tecnológica e/ou sustentabilidade deverá ser demonstrada/justificada com argumentos técnicos-científicos e/ou sociais.

Serão considerados inovadores, por exemplo, embalagens/materiais renováveis, biodegradáveis, reutilizáveis, com logística diferenciada, com novas tecnologias de produção ou que representem uma nova tecnologia na conservação de alimentos, o uso de novos materiais para uma determinada categoria de produtos, novos designs, soluções para os desafios da nova rotulagem nutricional.



4.1. QUEM PARTICIPA EM CADA CATEGORIA



ALIMENTO Funcional | Saudável: Indústria de Alimentos

Indústria final de alimentos com produtos que não sejam classificados como bebidas nem suplementos alimentares.



BEBIDA Funcional | Saudável: Indústria de Bebidas

Indústria final de alimentos com produtos classificados como bebidas, que não sejam suplementos alimentares.



SUPLEMENTO Alimentar: Indústria de Suplementos e de Ingredientes

Poderá se inscrever o fabricante do suplemento alimentar terminado.



INGREDIENTE Funcional | Saudável: Fornecedor de Ingredientes

Categoria exclusiva para o expositor do NIS. O fabricante do ingrediente participa sozinho, mas solicita-se que o ingrediente seja apresentado para a banca julgadora também de forma aplicada no *pitch day* para viabilizar demonstração prática do seu diferencial.



INGREDIENTE Aplicado: Fornecedor do ingrediente em parceria com a indústria de alimentos finais.

Esta será uma indicação do fornecedor do ingrediente de um produto em que seu ingrediente está ou será aplicado. Ou seja, o fornecedor do ingrediente participa em parceria com a indústria de alimentos finais, incluindo de bebidas e suplementos alimentares.

Os ingredientes isolados deverão ser inscritos na categoria Ingrediente Funcional | Saudável.



EMBALAGEM com Tecnologias ou Logísticas Inovadoras | Sustentável: Indústria de Alimentos + Bebidas + Suplementos + Embalagens.

Poderão participar as indústrias de embalagens ou de alimentos, bebidas e suplementos alimentares. Porém o produto alimentício em si não será analisado, apenas a embalagem do produto na aplicação no produto.

4.2. Modelos de Inscrições e valores

● PATROCINADORES:

- Enterprise / Professional = 2 produtos sem custo
 - Light / Table-top = 1 produto sem custo
 - Produtos extras = R\$ 2.500 por produto limitado a +2 produtos
-

● INDÚSTRIA:

- 2 produtos sem custo
 - Produtos extras = R\$ 2.500 por produto limitado a +2 produtos
-

● NÃO-PATROCINADORES:

- R\$ 5.000 por produto limitado a 2 produtos
-

IMPORTANTE

O NIS é um evento centrado no universo dos ingredientes, por tanto, nossos patrocinadores são dessa indústria. A gratuidade de inscrição de dois produtos na categoria “Ingrediente Isolado” é um benefício exclusivo para eles. Outros fornecedores de ingredientes serão considerados não-patrocinadores, podendo se candidatar na categoria “Ingrediente Aplicado” apenas, mediante taxa.

O termo indústria se refere à indústria de alimentos gerais, que aplica os ingredientes em produtos destinados ao consumidor final. Como forma de aproximar esse segmento do nosso evento, oferecemos a cortesia de duas inscrições gratuitas por empresa nas demais categorias do prêmio.

A categoria Ingrediente Funcional | Saudável é exclusiva para o patrocinador NIS.



- ✓ Os patrocinadores do NIS terão até 2 (duas) inscrições gratuitas, dependendo da cota de patrocínio.
- ✓ Participantes da Indústria terão até 2 (duas) inscrições gratuitas.
- ✓ Ambos poderão adquirir até 2 (duas) inscrições extras, conforme quadro acima.
- ✓ Não-patrocinadores deverão pagar taxa de inscrição para poderem participar, com limite de 2 (dois) produtos, conforme tabela acima.

FORMA DE PAGAMENTO

As inscrições poderão ser pagas por boleto ou cartão de crédito, após o envio da ficha de inscrição, para validação da sua inscrição.

A confirmação da inscrição está vinculada ao recebimento do pagamento por boleto bancário ou autorização da cobrança por parte da operadora do cartão de crédito.

5. A PREMIAÇÃO

A empresa vencedora, em cada categoria, receberá como prêmio os itens abaixo:

- ✓ Troféu NIS AÇAÍ DE OURO 2023
- ✓ Selo para utilizar em embalagens e outros materiais de *marketing*
- ✓ Entrevista exclusiva e ampla divulgação através de e-mail *marketing*, nos meios de comunicação e redes sociais do NIS
- ✓ Totem de divulgação para colocar no stand durante o NIS, caso seja Patrocinador do NIS
- ✓ Degustação para os visitantes da feira no espaço NIS Taste Live no dia 24/5, em horário a definir



- ✓ 1h de consultoria em inovação estratégica com Cristina Leonhardt (Sra. Inovadeira)
- ✓ 1h de consultoria regulatória com Isis Valle (Franklin da Costa Advogados & Consultores)

IMPORTANTE

Cada categoria terá apenas 1 (um) vencedor, dentre os 3 (três) finalistas que serão selecionados pelos jurados e apresentados ao mercado no dia da cerimônia de premiação.

6. CRONOGRAMA GERAL

Datas	Ações
9 novembro	Lançamento do prêmio junto aos patrocinadores
10 novembro - 26 fevereiro	Inscrições abertas
26 fevereiro - 4 de março	Análise das inscrições pela coordenação do prêmio
5 março - 15 março	Análise dos produtos pela banca de jurados para definição dos 5 finalistas
18 de março	Anúncio dos 5 finalistas de cada categoria
Três dias consecutivos no começo de abril (1º a 5 de abril)	<i>Pitch day</i> : Apresentação dos 5 finalistas de cada categoria e degustação dos produtos
9 de abril	Anúncio dos 3 finalistas
23 de abril, 19h	Festa de premiação
24 de abril	Entrega do kit de divulgação para os vencedores

IMPORTANTE



Os cinco finalistas que serão convidados para participar no PITCH DAY presencialmente ou de forma remota, caso não possam se deslocar até o local da apresentação em São Paulo, deverão providenciar amostras dos produtos para degustação dos jurados, em um evento para em torno de quinze pessoas.

Os produtos deverão ser levados pelas empresas no dia da apresentação ou enviados pelo Correio, caso a empresa não vá presencialmente e opte pela apresentação remota, até dia 22/03/24, para o endereço que será informado posteriormente aos finalistas.

Caso seja necessário algum tipo de preparo prévio para degustação, as empresas devem informar à COORDENAÇÃO sobre o processo com antecedência e a empresa fica responsável pelos utensílios que serão necessários para o preparo dos produtos.

7. FESTA DE PREMIAÇÃO

A FESTA DE PREMIAÇÃO, que acontecerá na primeira noite do NIS (23 de abril), será composta pela cerimônia de entrega dos prêmios e coquetel de celebração com buffet e festa, conforme informações abaixo:

- Horário: das 19:30hrs às 23:00hrs
- Capacidade para 300 convidados
- Local: Transamérica Expo Center

7. 7.1. CONVITES PARA A FESTA

Todos os Patrocinadores do NIS terão direito a convites cortesias para prestigiar o evento de premiação. Além deles, os finalistas de cada categoria também receberão convites cortesias, conforme tabela abaixo.

- Enterprise – 6 convites
- Professional – 4 convites
- Light – 3 convites
- Table-top – 2 convites
- Finalistas – 2 convites



- Convites extras – R\$ 390,00 antecipado / R\$ 450,00 no local

IMPORTANTE

Os convites extras, que poderão ser adquiridos antecipadamente, são limitados, respeitando a capacidade máxima da sala.

Caso seja PATROCINADOR do NIS, você poderá adquirir convites extras através do MANUAL DO PATROCINADOR, acessando com seu login e senha.

Para empresas NÃO-PATROCINADORAS do NIS, solicite seus convites extras pelo e-mail premio@nisummit.com.br.

8. JULGAMENTO

O PRÊMIO NIS AÇAÍ DE OURO 2023 é uma premiação independente e isenta, que visa abrir espaço para a inovação na indústria, sem prestigiar grupos de empresas, sejam elas patrocinadoras do NIS, visitantes ou parceiros.

Dessa forma, será formada uma BANCA JULGADORA independente, composta por especialistas e representantes da indústria e associações, com vários perfis diferentes, para que a avaliação dos produtos seja feita de forma técnica, democrática e respeitando as legislações vigentes.

Os integrantes da BANCA JULGADORA serão apresentados ao mercado NO FINAL DE FEVEREIRO, quando se iniciam os trabalhos de avaliação dos produtos inscritos, conforme cronograma previamente apresentado.

8. 8.1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os produtos serão analisados por critérios técnicos e inovação, seguindo uma lógica e metodologia de análise, baseada nos seguintes critérios e pesos abaixo:

INOVAÇÃO TÉCNICA comparada aos concorrentes

PESO 5



Conceitos de inovação empregados durante a concepção e o desenvolvimento do produto. Diferenciais com relação às características gerais de outros já existentes no mercado.	
SAUDABILIDADE Valor nutricional gerado ou preservado para o consumidor. Alegações nutricionais. Soluções para nutrientes que são preocupação de saúde pública ou componentes que são preocupação para determinados públicos, como diabéticos, hipertensos, celíacos, vegetarianos, veganos, intolerantes, alérgicos, crianças, etc.	PESO 4
FUNCIONALIDADE Benefícios para a saúde. Alegações de propriedades funcionais e/ou de saúde.	PESO 4
Utilização de INGREDIENTES/COMPONENTES INOVADORES Ingredientes/componentes que agreguem novas características ou funcionalidades tecnológicas ao produto, resultando em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho. Também serão considerados ingredientes/componentes inovadores pela perspectiva socioeconômica e ambiental, que estabeleçam novas relações de produção e consumo no sistema alimentar.	PESO 3
Utilização de INGREDIENTES/COMPONENTES SAUDÁVEIS/NATURAIS Ingredientes/componentes que agreguem ou preservem valor nutricional ao produto ou substituem nutrientes ou ingredientes de preocupação de saúde pública (açúcares adicionados, gordura saturada, sódio) ou para grupos específicos (diabéticos, hipertensos, celíacos, vegetarianos, veganos, intolerantes, alérgicos, etc.). Ingredientes/componentes com atributos percebidos como positivos pelos consumidores, como orgânico, que passam por processamento mínimo, caseiro, artesanal.	PESO 3
Inovação no PROCESSO PRODUTIVO Diferenciais das matérias-primas, tecnologias ou processos utilizados durante a produção. Cuidados com impactos socioeconômicos.	PESO 2
IMPACTOS AMBIENTAIS do produto e do processo produtivo Cuidados com impactos ambientais durante toda a cadeia de produção, distribuição e consumo do produto.	PESO 1

IMPORTANTE

A Banca Julgadora usará uma ficha de análise e votação seguindo o modelo acima, na qual poderão dar notas de zero a cinco para cada critério, que será multiplicada pelo peso e os totais serão somados, para se chegar à nota final de cada produto.



Ressaltando que as avaliações e jurados são independentes e cada jurado terá plena autonomia para estipular a nota que desejar, baseado nas informações que receberem e entendimento técnico. As notas serão irrevogáveis e não poderão ser questionadas.

8.2. ETAPAS DO JULGAMENTO

Recebimento das Fichas de Inscrição	até 26/2/24
Seleção prévia pela Banca Julgadora	5 - 15/3/24
Anúncio dos 5 finalistas por categoria	18/3/24
Apresentação dos produtos finalistas aos jurados	1 - 5 /4/24
Anúncio dos 3 finalistas por categoria	9/4/24
Entrega dos Prêmios	23/4/24 19h
Entrega do kit de divulgação para os vencedores	24/4/24

IMPORTANTE

- ✓ As fichas de inscrição deverão estar completas para serem analisadas pela Banca Julgadora.
- ✓ A Banca Julgadora irá selecionar os primeiros cinco finalistas por categoria, baseando-se apenas pelas fichas de inscrição, portanto capriche no envio.
- ✓ Apenas os cinco produtos finalistas de cada categoria serão convidados para uma apresentação presencial e prova dos produtos pelos jurados.



- ✓ Após essa reunião, os jurados irão selecionar os três finalistas, que serão divulgados ao mercado.
- ✓ O vencedor de cada categoria será anunciado apenas no dia da Festa de Premiação.

9. COMO SE INSCREVER

As empresas interessadas em inscrever seus produtos deverão preencher o formulário online pelo link abaixo até 26/2.

<https://bit.ly/inscricaoopremionis2024>

IMPORTANTE

Não serão aceitas as inscrições enviadas para qualquer e-mail de contato do NIS.

Não será permitido inscrições adicionais, além do número limite por empresa.

As fichas adicionais enviadas pelas empresas serão automaticamente desclassificadas.

Cada produto deverá ter uma ficha de inscrição única.

Após o recebimento das inscrições, o nosso departamento financeiro entrará em contato sobre a forma de pagamento, caso seja necessário. No caso de não confirmação do pagamento em tempo hábil, a ficha será desconsiderada e o produto desclassificado.

10. CONTATO E INFORMAÇÕES

Em caso de dúvidas sobre o regulamento ou ficha de inscrição, favor enviar um e-mail para premio@nisummit.com.br que em breve retornaremos!

**Para informações atualizadas,
acesse nisummit.com.br**



ANEXO:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Listamos abaixo todos os itens do formulário de inscrição ao Prêmio Açaí de Ouro com instruções de preenchimento para cada um para que você possa organizar a sua candidatura com antecedência.

Recomendamos preparar as repostas em um documento de texto e separar os arquivos que pretende anexar de acordo com as instruções e apenas copiar e colar quando acessar o formulário *online*.

1. Nome da empresa*

Preencha com o nome fantasia da sua empresa.

2. Contato principal*

Preencha com o nome completo da pessoa que será o ponto de contato com a coordenação do prêmio Açaí de Ouro.

3. Cargo*

Preencha com a sua função na empresa.

4. E-mail corporativo*

Cerifique-se de inserir o seu e-mail corporativo e não pessoal.

5. Telefone Celular/WhatsApp comercial*

Cerifique-se de inserir o seu número comercial e não pessoal.

6. Categoria do produto*

Escolha uma das categorias disponíveis:

- Alimento Funcional | Saudável
- Ingrediente Aplicado



- Bebida Funcional | Saudável
- Embalagem com Tecnologias ou Logísticas Inovadoras | Sustentável
- Ingrediente Funcional | Saudável
- Suplemento Alimentar Funcional | Saudável

7. Nome comercial do produto principal*

Apenas um produto deve ser inscrito. Não serão aceitas diferentes variações de sabor ou outras do produto nem linhas inteiras de produtos.

Caso tenha escolhido a categoria INGREDIENTE APLICADO, aqui você colocará o nome comercial do ingrediente.

Caso tenha escolhido a categoria EMBALAGENS, aqui você colocará o nome comercial da embalagem.

8. Denominação/designação de venda do produto principal *

Nome específico e não genérico que indica a verdadeira natureza e as características do alimento, de acordo com os regulamentos aplicáveis vigentes.

É importante que o júri seja capaz de fazer a distinção entre um leite de vaca, uma bebida láctea e uma bebida vegetal a base de amêndoas, por exemplo. Ou entre um café pronto para consumo, um suplemento alimentar de cafeína ou um energético.

Caso tenha escolhido a categoria INGREDIENTE APLICADO, aqui você colocará a denominação/designação de venda do ingrediente.

Caso tenha escolhido a categoria EMBALAGENS, aqui você colocará a denominação/designação de venda da embalagem.

9. Lista de ingredientes do produto

Insira a lista de ingredientes do seu produto, como na rotulagem, com os ingredientes em ordem decrescente e os aditivos alimentares no final.

Caso tenha escolhido a categoria INGREDIENTE APLICADO, este item só se aplica a ingredientes formulados.

Caso tenha escolhido a categoria EMBALAGENS, aqui você colocará os materiais utilizados da embalagem.



10. Quando o produto foi ou será lançado?

Insira a data de lançamento ou previsão.

11. Descrição geral do produto principal a ser analisado

Caso tenha escolhido a categoria INGREDIENTE APLICADO, aqui você descreverá o ingrediente.

Caso tenha escolhido a categoria EMBALAGENS, aqui você descreverá a embalagem.

Limite de caracteres: 2.500.

12. Caso tenha escolhido a categoria INGREDIENTE APLICADO ou EMBALAGEM, informe aqui o nome do produto final e nome do fabricante

13. Caso tenha escolhido a categoria INGREDIENTE APLICADO ou EMBALAGEM, faça aqui a descrição geral do produto final

Limite de caracteres: 2.500

14. Quais as inovações técnicas do produto, quando comparado a outros já existentes no mercado?

Descreva com especificidade e profundidade os conceitos de inovação empregados durante a concepção e o desenvolvimento do produto. Destaque em que o seu produto difere com relação às características gerais de outros já existentes no mercado (sem citar nomes, marcas ou fabricantes).

Procure não destacar atributos inerentes à categoria do seu produto e evite expressões genéricas como “processo inovador”, “tecnologia de ponta”, “nova experiência”, “ingredientes selecionados/naturais”, “100% natural”, “nutrição completa”.



Caso tenha escolhido a categoria INGREDIENTE APLICADO, aqui você descreverá as inovações técnicas do ingrediente, por exemplo com relação à função nutricional ou tecnológica, exemplificando com os resultados obtidos no produto final, ou na aplicação desse ingrediente no produto final.

Caso tenha escolhido a categoria EMBALAGEM, aqui você descreverá as inovações técnicas da embalagem, exemplificando, se necessário, com os resultados obtidos no produto final.

Caso tenha escolhido a categoria SUPLEMENTO ALIMENTAR, especifique claramente qual(s) nutriente(s), substância(s) bioativa(s), probiótico(s) ou enzima(s) é/são fornecido(s).

Limite de caracteres: 2.500

15. Quais as vantagens em termos de saudabilidade do produto para o consumidor final, quando comparado a outros já existentes no mercado?

Descreva qual(s) valor(s) nutricional(s) é/são gerado(s) ou preservado(s) para o consumidor. Esclareça, por exemplo, se o produto foi concebido para combater preocupações de saúde pública (ex.: excesso de açúcares adicionados, de gorduras saturadas ou sódio ou carência de vitaminas ou minerais) e/ou atender necessidades específicas de grupos particulares, como diabéticos, hipertensos, celíacos, vegetarianos, veganos, intolerantes, alérgicos, etc.

No caso de alegações nutricionais, indicar se essas são aprovadas.

Caso tenha escolhido a categoria INGREDIENTE APLICADO, aqui você descreverá as vantagens da utilização do ingrediente específico no produto final ou naquela forma de aplicação do ingrediente específico no produto final para o consumidor com relação às alternativas existentes no mercado.

Caso tenha escolhido a categoria EMBALAGEM, aqui você descreverá as vantagens da utilização da embalagem específica no produto final para o consumidor com relação às alternativas existentes no mercado. Pode-se também abordar questões ambientais.

Limite de caracteres: 2.500



16. Quais as vantagens em termos de funcionalidade do produto para o consumidor final, quando comparado a outros já existentes no mercado?

Descreva se o seu produto oferece algum benefício para a saúde. No caso de alegações de propriedades funcionais e/ou de saúde, indicar se essas são aprovadas, em que condições e para qual público.

Caso tenha escolhido a categoria INGREDIENTE APLICADO, aqui você descreverá as vantagens da utilização do ingrediente específico no produto final ou naquela forma de aplicação do ingrediente específico no produto final para o consumidor com relação às alternativas existentes no mercado.

Caso tenha escolhido a categoria EMBALAGEM, aqui você descreverá as vantagens da utilização da embalagem específica ou material para uso em contato com alimentos específico no produto final para o consumidor com relação às alternativas existentes no mercado.

Limite de caracteres: 2.500

17. Qual(s) é/são o(s) ingrediente(s)/componente(s) inovador(s) na sua formulação e qual(s) o(s) diferencial(s) com relação ao(s) ingrediente(s) /componente(s) usualmente utilizado(s) no mercado?

Descreva se são utilizados ingredientes que agreguem novas características ou funcionalidades tecnológicas ao produto, resultando em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

Descreva também as inovações dos ingredientes pela perspectiva socioeconômica e ambiental, no que tange as relações de produção e consumo no ecossistema alimentar.

Evite expressões genéricas como “processo inovador”, “tecnologia de ponta”, “nova experiência”.

Caso tenha escolhido a categoria EMBALAGEM, aqui você descreverá o(s) material(s) ou componente(s) da embalagem.

- Este item não se aplica às categorias INGREDIENTE SAUDÁVEL ou INGREDIENTE APLICADO.

Limite de caracteres: 2.500



18. Qual(s) é/são o(s) ingrediente(s)/componente(s) saudável(s) na sua formulação e qual(s) o(s) diferencial(s) com relação ao(s) ingrediente(s) usualmente utilizado(s) no mercado?

Descreva a utilização de ingredientes que agreguem ou preservem valor nutricional ao produto ou que substituam nutrientes ou ingredientes de preocupação de saúde pública (açúcares adicionados, gordura saturada, sódio) ou para grupos específicos (diabéticos, hipertensos, celíacos, vegetarianos, veganos, intolerantes, alérgicos, etc.).

Descreva também os aspectos de saudabilidade do ingrediente para o ecossistema alimentar e o tecido social durante sua produção, fornecimento e utilização.

Evite expressões genéricas como “ingredientes selecionados/naturais”, “100% natural”, “nutrição completa”.

Caso tenha escolhido a categoria EMBALAGEM, aqui você descreverá o(s) material(s) ou componente(s) da embalagem. Pode-se também abordar questões ambientais.

- Este item não se aplica às categorias INGREDIENTE SAUDÁVEL ou INGREDIENTE APLICADO.

Limite de caracteres: 2.500

19. Quais as inovações no processo produtivo ou na cadeia de suprimentos?

Discorra sobre os diferenciais das matérias-primas, tecnologias ou processos utilizados durante a produção e sobre os cuidados com impactos socioeconômicos e ambientais com os usualmente encontrado(s) no mercado?

Relacione seus processos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e produtivo com os resultados inovadores obtidos no seu produto. Pode ser método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado, com mudanças significativas em técnicas, equipamentos, práticas de negócios e modelos econômicos da empresa, interação com a comunidade, etc.

Os resultados atingidos podem ser não apenas a produção ou produtos novos ou significativamente melhorados, melhora da qualidade, mas também a redução de custos de produção ou de distribuição.

Limite de caracteres: 2.500

20. Envie uma ou mais imagens do seu produto que permitam a sua visualização pelo corpo de jurados.

Anexe imagens em que seja possível visualizar bem o rótulo e o produto em si. Serão aceitas no máximo cinco imagens, escolha bem!

21. Envie uma apresentação em PPT sobre o produto

Anexe uma apresentação que você já tenha sobre o produto ou que elaborou especificamente para o Prêmio Açaí de Ouro.

22. Envie documentos que considere fundamentais para comprovação de algum(s) dos itens anteriores e para melhor avaliação dos jurados

Anexe apenas documentos que agreguem valor para a avaliação dos jurados com relação aos itens anteriores. Cuidado para não poluir a sua candidatura!